

PARECER Nº 709/2013 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI 086/2011.

O Projeto de Lei de autoria do Nobre Vereador Souza Santos, institui a “Adaptação de banheiros públicos e de fácil acesso para pessoas com deficiência, em Centros Esportivos e Parques do Município de São Paulo” e, dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, porém apresentou substitutivo de maneira a adequar o Projeto à melhor técnica de elaboração legislativa, assim como atender a outras normativas (fls 89).

A Comissão de Política Urbana manifestou-se favorável ao Projeto nos termos do substitutivo da CCJLP.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes foi favorável à Propositura de acordo com o substitutivo da CCJLP.

A Comissão de Administração Pública emitiu parecer favorável ao substitutivo da CCJLP.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, entendemos que o Projeto é meritório e deve prosperar, uma vez que atende ao disposto no art. 6º da Lei Federal no10.098/2000 - capítulo concernente aos elementos de urbanização - disponibilizando as pessoas com deficiência o acesso adequado aos banheiros públicos instalados em centros esportivos e em parques municipais.

Pelos motivos expostos, favorável é o nosso parecer nos termos do substitutivo da CCJLP.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, em 08/05/2013.

Calvo – PMDB – Presidente

Edemilson Chaves – PP – Relator

Ari Friedenbach – PPS

Juliana Cardoso – PT

Natalini – PV

Patrícia Bezerra – PSDB